

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

ÍNDICE

1. Apresentação;
2. Introdução;
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas pela Companhia;
 - 3.1 Da Auditoria realizada na Companhia;
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira;
5. Da Demonstração do Resultado do Exercício - 2019;
6. Balanço Patrimonial do Exercício - 2019;
7. Medidas Adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo;
8. Da Demonstração do Fluxo de Caixa;
9. Relatório/Avaliação;
10. Avaliação sobre providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário;
11. Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
12. Conclusão.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e em atendimento ao disposto nas Decisões Normativas números 01/2016 e 02/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Lei Orgânica do Município de Uberaba, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2019.

**PRESIDENTE COHAGRA- COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE
GESTÃO 2019;**

NOME: Marcos [REDACTED] Jammal
CPF: [REDACTED]

CONTROLE INTERNO

NOME: Mayara [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO

COHAGRA- COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

CNPJ: 23.204.282.0001-44

Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, 5100, Vila Olímpica, Sala 003

2- INTRODUÇÃO

A Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, com sede nesta cidade de Uberaba, foi criada por meio da Lei Municipal nº 3.920 de 24/08/1987, e possui como objetivo gerenciar e comercializar unidades habitacionais, de interesse social, atendendo as diretrizes políticas de desenvolvimento econômico e social do Município de Uberaba e do Estado de Minas Gerais, obedecendo aos critérios e normas estabelecidos pelo Governo Federal.

Importante ressaltar que o Município possui o controle acionário da Sociedade, subscrevendo a integralização de ações representativas do capital inicial.

Baseado nesses preceitos, o Controle Interno atua no intuito de atender à legislação através do acompanhamento prévio, concomitante e subsequente em todas as ações desenvolvidas, visando à eficiência operacional.

Assim, procura-se adequar as funções do Controle Interno às necessidades da administração objetivando nortear os agentes públicos/setores na execução de suas atividades conforme os princípios da legalidade e dos demais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e o preceituado na Lei nº 4.320/64 adequando-se aos moldes do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Além disso, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal de 1998, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 2000 de 17 de Janeiro de 2008 do TCEMG e atendendo ao que dispõe e determina à legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa nº 14/2011 de 14 de Dezembro de 2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, esta Servidora do Controle Interno passará a discorrer acerca do presente Relatório.

O Controle Interno encerra mais um exercício no contínuo esforço para o cumprimento de sua missão institucional, demonstrando que a evolução dos controles tem lastro em contribuições concretas para a melhoria da condução da gestão pública e para o efetivo aproveitamento dos recursos públicos, nos fins previamente definidos pelo planejamento da administração.

Procuramos orientar os servidores da administração no sentido de se adequarem às normas de procedimentos legais, tanto internas quanto externas, norteadando suas atividades na Constituição

Federal e o preceituado na Lei 4320/64, adequando-se sempre aos moldes do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Quanto às ações desenvolvidas nesta Companhia, estas foram organizadas em programas, de acordo com os recursos disponíveis, provenientes do planejamento da receita, da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DA COMPANHIA

- Bancos objetivo foi o de detectar:

- A meta atingida foi à mesma proposta;
- As ações foram realizadas conforme a situação financeira da Companhia;
- As ações alcançaram, de fato, os anseios da população.

No que tange às metas, verificou-se um esforço da administração para atingi-las apesar da dificuldade econômica-financeira, crises política e econômica do Brasil.

3.1 – DA AUDITORIA REALIZADA NA COMPANHIA

Foi realizada uma Auditoria referente ao exercício de 2019, sendo que a empresa vencedora do Processo Licitatório foi: Russel Bedford, a qual analisou a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória, efetuando as seguintes considerações:

Ativo Circulante

- Caixa: Não se opôs sobre o saldo e os controles da conta.

-Bancos Conta Movimento: Não houve detecção de nenhuma movimentação atípica nas contas analisadas, e recomendou-se que a Administração da Companhia controle os recursos da conta bancária da Caixa Econômica Federal nº 502527-9, administrativamente, em contra de recursos de terceiros no compensado, por não ser um ativo da COHAGRA (item “b”). A Companhia acatou a recomendação e procedeu ao ajuste.

- Bancos Conta Aplicação: Recomendou-se que a Administração da Companhia controle os recursos da conta bancária da Caixa Econômica Federal nº 502527-9 APLICAÇÃO, administrativamente, em conta de recursos de terceiros no compensado, por não ser um ativo da COHAGRA (item “e”). Os valores de IOF e IRRF sobre a conta Econômica Federal nº 502527-9 APLICAÇÃO, que sejam contabilizados em conta específica de “impostos à recuperar” (item “f”).

A Companhia acatou a recomendação e realizou a reclassificação dos recursos da Prefeitura de Uberaba como recursos de terceiros em conta de compensação.

- Créditos: Não foram identificadas nenhuma irregularidade.

- Estoque de Imóveis para Comercialização: Recomendou-se que a Companhia realize o teste de recuperabilidade dos bens mantidos para venda, conforme prevê a NBC TG 31(R4). Texto da NBC TG 31.

... os ativos que satisfazem aos critérios de classificação como mantidos para venda sejam:

(a) Mensurados pelo menor entre o valor contábil até então registrado e o valor justo menos as despesas de venda, e que a depreciação ou a amortização desses ativos cesse;

(b) Apresentados separadamente no balanço patrimonial e que os resultados das operações descontinuadas sejam apresentados separadamente na demonstração do resultado.

Na mensuração subsequente de grupo de ativos mantido para venda, os valores contábeis de quaisquer ativos e passivos que não estejam no âmbito dos requisitos de mensuração desta Norma, mas que estejam incluídos em grupo de ativos classificado como mantido para venda, devem ser remensurados de acordo com as normas aplicáveis antes de o valor justo menos as despesas de venda do grupo de ativos mantido para venda ser remensurado.

A entidade deve reconhecer, nos termos da NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a perda por redução ao valor recuperável relativamente a qualquer redução inicial ou posterior do ativo ou do grupo de ativo mantido para venda ao valor justo menos as despesas de venda, além de qualquer outra perda que tenha sido reconhecida de acordo com o item 19.

As recomendações foram acatadas.

- Despesas pagas antecipadamente: Não se detectou nenhuma irregularidade referente ao grupo de contas.

- Clientes COHAGRA – Ativo não Circulante: Recomendou-se que os valores previstos para a realização dentro do exercício social subsequente, sejam reclassificados para o “Ativo Circulante”. A recomendação foi acatada.

- Prestações a receber PMU: Recomendou-se que fosse providenciado contrato de prestação de serviço com a Prefeitura de Uberaba, com objeto definido do serviço prestado, bem como definição da remuneração pelo serviço. No caso da inexistência de tal formalidade, sugeriu-se que os valores sejam controlados administrativamente sem impactar a contabilidade da COHAGRA, uma vez que contas a receber, pressupõe contra partida em conta de resultado, que não é o caso da funcionalidade do grupo. A Companhia acatou as recomendações e procedeu ao ajuste.

- Depósitos judiciais e provisão para ação judicial: Recomendou-se que mesmo a Companhia tendo vencido judicialmente, pela boa prática contábil há de se avaliar a recuperabilidade do montante, que se encontra contabilizado. Como já possui evidências de não recuperabilidade, que se proceda à baixa, uma vez que a contabilização não considerou como contrapartida, conta de resultado, que seria o correto, gerando impacto fiscal, inclusive, sobre os valores que ultrapassam o valor original contábil.

A Companhia acatou a recomendação e procedeu a baixa contábil dos valores. O saldo contábil restou zerado após o ajuste.

- Investimentos: Sugeriu-se que houvesse a atualização do investimento, afim de demonstrar a real posição do saldo contábil.
- Imobilizado e Intangível: Recomendou-se que a Administração submetesse os bens do ativo imobilizado ao teste de recuperabilidade, *Impairment*, e realização do estudo da vida útil dos bens, valor residual e taxas de depreciação. A Recomendação foi acatada pela Companhia.
- Passivo Circulante – Obrigações para fornecedores: não se constatou nenhuma irregularidade.
- Obrigações do Circulante: Não foram identificadas nenhuma irregularidade no grupo analisado.
- Obrigações tributárias/fiscais: Não foram identificadas nenhuma irregularidade no grupo analisado.
- Contas a pagar para circulante/outras contas a pagar: Recomendou-se que a Administração intensifique esforços junto a Prefeitura de Uberaba, que também é a controladora, no sentido de formalizar um contrato que permita a administração de tais valores mediante cobrança de uma taxa administração. A Companhia acatou as sugestões.
- Projetos sociais em execução: Não foram detectadas nenhuma irregularidade.
- Obras em execução terceiros: Não se detectou nenhuma irregularidade.
- Contas passivo não circulante: Recomendou-se realizar a baixa de valores inerentes à Prefeitura de Uberaba, registrados na conta de Receitas Diferidas; sobre o custo diferido – por não apresentar correlação aparente com os imóveis vendidos, sugeridos melhor análise da conta de forma a permitir sua correção. Ações judiciais em andamento e provisões judiciais - reverter os valores apropriados, ante a impossibilidade de se realizar tal montante. A Companhia acatou referidas recomendações.
- Patrimônio Líquido: Recomendou-se readequar e incorporar o valor de ajustes de exercícios anteriores para a conta Prejuízos acumulados (Item c). Recomendou-se ainda a revisão do valor apropriado como “Custo Diferido”, no montante de R\$ 313.235,46, conforme recomendado no item 2.2.1, Letra C deste relatório.

Com a realização dos ajustes propostos o resultado do exercício de 2019, deixa de ser um prejuízo e passa a ser lucro.

Sendo assim, verifica-se que a Auditoria foi muito proveitosa, sendo acatadas todas as recomendações.

4- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA;

No intuito de verificar e comprovar a legalidade dos atos da gestão desta Companhia no decorrer do exercício de 2019, esta Controladora, efetuou vistorias técnicas aos setores desta Sociedade, fazendo levantamentos, avaliando os controles adotados, com recomendações para o cumprimento das normas de procedimentos expedidas pelo Controle Interno.

É imperioso destacar que o poder público conta com a contabilidade como instrumento de evidenciação dos aspectos qualitativos e quantitativos dos fenômenos que afetam a gestão financeira e a gestão patrimonial que, na sua maioria, decorrem de decisões tomadas pelos gestores. Dessa forma, os registros contábeis possibilitam a verificação do desempenho quanto à eficácia e a eficiência dos responsáveis pela gestão pública através da avaliação das informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Essas, por sua vez, foram analisadas e constatou-se que representam a posição patrimonial e financeira da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, em 31 de Dezembro de 2019, de acordo com as normas legais pertinentes e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, pois, esta prestação de contas apta a ser encaminhada ao Controle Interno da Prefeitura.

Elaboração do Orçamento

A fixação da despesa para a Companhia decorreu do exame dos seguintes fatores:

- As demandas internas existentes conjugadas com observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- A implementação de programas e redução de despesas em caráter geral;
- A receita estimada.

A receita da Cohagra foi estimada em R\$ 3.018.621,57 (três milhões, dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

5- DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- 2019

No Balanço Orçamentário, observou-se a evolução da administração financeira e do cronograma de desembolso efetuou-se a distribuição das cotas que correspondem aos recursos financeiros liberados em determinado período de tempo para cada unidade orçamentária. Esses instrumentos visam regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 2.319.794,14 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) e a efetivamente arrecadada totalizou o importe de R\$ 3.018.621,57 (três milhões, dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinquenta e sete centavos).

Demonstração do Resultado, constante na prestação de contas.

No Balanço Financeiro, estão demonstrados os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária do exercício de 2019, juntamente com os saldos de disponibilidade provenientes do exercício anterior e daqueles que serão transferidos para o exercício seguinte.

Do Resultado – Exercício 2019

A Demonstração de Resultado apresentou o resultado negativo R\$ 336.034,35 (trezentos e trinta e seus mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6- BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Comparativo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade – patrimônio líquido.

Balanço Patrimonial, constante na Prestação de Contas.

Ativo Circulante: R\$ 1.340.951,28 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Caixa R\$ 0,00

Bancos R\$ 136.137,16 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

Aplicações com liquidez imediata R\$ 71.136,22 (71 mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

7- MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO

Com relação ao Patrimônio, a responsabilidade de controle é do servidor Thiago Vitor Pena, nomeado pela Portaria nº 017/2020.

Ativo não circulante R\$ 22.012.562,55 (vinte e dois milhões, doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

- É mantido, de forma organizada, o registro analítico dos bens de natureza permanente.
- É elaborado controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.

Passivo Circulante R\$ 1.040.916,91 (um milhão, quarenta mil, novecentos e dezesseis e noventa e um centavos).

Passivo não circulante R\$ 22.687.934,97 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Vale ressaltar que o valor supracitado, encontra-se provisionado o importe de R\$ 14.641.550,43 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a ações judiciais que a Companhia tem em andamento, podendo se tornar receitas ou despesas.

Patrimônio líquido

As variações patrimoniais evidenciam as alterações ocorridas no patrimônio líquido, durante o exercício, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

8- DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

No que tange ao Fluxo de Caixa findo em 31/12/2019, demonstra-se que a Companhia teve de atividades operacionais o valor de R\$ 2.308.924,15 (dois milhões, trezentos e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e suas atividades de financiamento no importe de R\$ 2.319.794,14 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), ocasionando-se assim em um resultado positivo no caixa da empresa de R\$ 10.869,99 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

9- RELATÓRIO/ AVALIAÇÃO

A Cohagra devido aos desafios da economia nacional tomou providências para redução de gastos. A arrecadação depois de muito esforço da administração teve um bom desempenho.

Assim, vem buscando de todas as formas, de maneira responsável, diminuir os gastos sem prejuízos na prestação de serviços.

Cumprimos nossa missão institucional. Demonstrou-se que a evolução tem lastro em contribuições concretas para a melhoria da condução da gestão pública e para a maximização do aproveitamento dos recursos públicos, sabidamente escassos, para os fins previamente definidos e esperados pela sociedade.

Das notas explicativas às demonstrações financeiras

As notas explicativas apresentam fatos significativos no que tange as diretrizes contábeis:

- Apuração do resultado;
- Bancos c/ aplicação;
- Imóveis a comercializar e ativo não circulante;
- Passivo circulante.

Ao analisar as demonstrações financeiras, verificou-se que foram adotados todos os procedimentos para elaboração do importe a receber. Adotou-se a provisão como forma de perdas prováveis de realização de créditos a receber de mutuários. Sendo assim, verifica-se que as contas a receber, possui o valor de R\$ 7.172.155,31 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

O Capital Social da Cohagra é resultante de 82.370.006 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos), cada, sendo o capital integralizado em 31 de dezembro de 2018 no importe de R\$ 82.370.006 ações ordinárias nominativas escriturais. Cabendo a Prefeitura Municipal de Uberaba, 99,99% das ações, ou seja, 82.365.607, sendo a acionista majoritária, conforme se depreende do quadro acionário.

Vale ressaltar que as operações entre esta Sociedade de Economia Mista e as partes relacionadas foram computadas a preços considerados de mercado pela Administração.

10- AVALIAÇÃO SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Houve um desfalque no caixa da Companhia, no importe de R\$ 217.799,56 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seus centavos) na venda das ações da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais. Diante de tal situação, a Companhia promoveu uma Ação de Reparação de Danos contra Fernando Rosa Machado, Antônio da Rocha Marmo, José Astolfo Nunes e Renato Pinto Cartafina, em fase de execução. No ano de 2018 foram atualizados os valores que atualmente são: R\$ 8.745.025,38 (oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), devidamente provisionados para a salvaguarda dos interesses da Companhia.

Referida ação foi proposta em 23 de dezembro de 1996.

11- DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, inscrita no CNPJ nº 23.204.282.0001-44, situada nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, sala 003, Vila Olímpica, através de seu Presidente Marcos [REDACTED] Jammal, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua [REDACTED], nomeado através da Ata de reunião do Conselho de Administração para nomeação da Diretoria desta Companhia, atendendo o item III do artigo 8º da Instrução Normativa 11/2008, **DECLARA** para os devidos fins que foi

verificado e comprovado os atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial desta Companhia Habitacional.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberaba, 31 de Dezembro de 2019.

Marcos [REDACTED] Jammal
Presidente da COHAGRA

Demilton [REDACTED]
Contador

Mayara [REDACTED]
Assessora de Controle Interno

12- CONCLUSÃO

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas, nos esclarecimentos, documentos apresentados e informações prestadas pela contabilidade e outros setores, e também aprovados pelos Conselho Fiscal, realizado no dia 19 de Março de 2020 e Conselho de Administração ocorrido em 06 de Abril de 2020, a responsável pelo Controle Interno da Companhia, é da opinião de que os atos contábeis e fatos administrativos, constantes da prestação de contas, foram praticados com obediência aos preceitos da legislação, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Uberaba, 06 de abril de 2020.

Mayara [REDACTED]
Controle Interno da Cohagra